MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 967/17
DE 25 DE ABRIL DE 2017

Antecipa o exercício da relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que a servidora Isabelle Cristine da Silva Frazão, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, conquistou o direito de ser relotada para a Promotoria de Justiça de Porto da Folha,

Considerando a necessidade urgente de lotação de um Analista do Ministério Público na Promotoria de Justiça de Porto da Folha, em virtude de correição agendada para a referida Promotoria de Justiça,

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Antecipar, para o dia 27 de abril de 2017, o exercício da relotação da servidora Isabelle Cristine da Silva Frazão, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na Promotoria de Justiça de Porto da Folha.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça

1734/PIRF/DRH